

**Edital DEPE/COEST nº 01/2021**  
***Seleção para contratação de***  
***estagiários e estagiárias do IFSC***  
***Câmpus Florianópolis-Continente***

**Setembro/2021**  
**Retificado 06/10/21**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**Edital DEPE/COEST nº 01/2021**  
**Seleção para contratação de**  
**estagiários e estagiárias do IFSC**  
**Câmpus Florianópolis-Continente**

Florianópolis – setembro 2021



**Reitor**

Maurício Gariba Júnior

**Pró-Reitor de Ensino**

Adriano Larentes da Silva

**Diretora-Geral do Câmpus**

Jane Parisenti

**Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus**

Luciane Patrícia Oliari

**Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis do câmpus**

Giuliana Fraga de Santis

**Equipe Técnica da COEST**

André Ogawa, Franciani de Souza, Tomé de Pádua Frutuoso, Valdeci Reis.

**Coordenação de Estágio e Assistência ao Discente**

Tomé de Pádua Frutuoso

## Sumário

1 OBJETIVO	5
2 DEFINIÇÕES	5
3 DAS VAGAS	5
4 INSCRIÇÃO	6
5 DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO	6
6 DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO	6
7 RECURSOS FINANCEIROS	7
8 CRONOGRAMA*	7
9 DISPOSIÇÕES FINAIS	7
ANEXOS	9
ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO	10

# **Edital DEPE/COEST nº 01/2021 Seleção para contratação de estagiários e estagiárias do IFSC Câmpus Florianópolis-Continente**

A Diretora Geral do Câmpus Florianópolis-Continente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições realizará Seleção de Estagiários Externos em processo seletivo destinado à concessão de Estágio curricular não obrigatório para estudantes de cursos Técnicos e Superiores, de acordo as regras estabelecidas neste Edital. Os estágios são regidos pela Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Resolução CEPE/IFSC Nº 74 de 08 de dezembro de 2016, Instrução Normativa ME nº 213, de 17/12/2019, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e Instrução Normativa IFSC nº 18 de 26/08/2020 (Retificada pela Instrução Normativa nº 24/2020).

## **1 OBJETIVO**

O presente processo seletivo de estágio tem por objetivo proporcionar aos/às estudantes a oportunidade de realização de estágio no câmpus Florianópolis-Continente, observada a disponibilidade orçamentária, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

## **2 DEFINIÇÕES**

De acordo com a resolução CEPE 74/2016, o Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, nos termos da Lei 11.788/2008. O estágio, além de integrar o itinerário formativo do estudante, visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

## **3 DAS VAGAS**

3.1 Ficam estabelecidas as seguintes vagas de estágio:

3.1.1 Coordenadoria/Setor: DEPE/Coordenadoria dos Laboratórios de Alimentos & Bebidas (Atuar diretamente com docentes nos laboratórios).

Número de Vagas: 03 (1 matutina, 1 vespertina e 1 noturna).

Horário do estágio/carga horária semanal: 30h semanais a combinar

Pré-requisitos: Ter cursado a Unidade Curricular de Higiene e manipulação de alimentos; estar matriculado/a e cursando qualquer Unidade Curricular dos cursos Técnicos de: Confeitaria ou Cozinha ou Panificação ou Restaurante e Bar ou Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia ou PROEJA Técnico em Cozinha ou PROEJA Técnico em Panificação.

3.1.2 Coordenadoria/Setor: DEPE/Coordenadoria dos Laboratórios de Alimentos & Bebidas. (Atuar diretamente com a equipe técnica de Alimentos & bebidas)

Número de Vagas: 01 (vespertino)

Horário do estágio/carga horária semanal: 30h semanais a combinar

Pré-requisitos: Ter cursado ou estar cursando a Unidade Curricular de Higiene e manipulação de alimentos e estar matriculado/a em Cursos Técnicos de: Confeitaria ou Cozinha ou Panificação ou Restaurante e Bar ou Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia ou PROEJA Técnico em Cozinha ou PROEJA Técnico em Panificação.

3.1.3 Coordenadoria/Setor: DEPE/Sistema de Compostagem e Paisagismo.

Número de Vagas: 01

Horário do estágio/carga horária semanal: 20h ou 30h em escala de turno a combinar

Pré-requisitos:

1) Estar matriculado/a em: Cursos Técnicos de: Confeitaria ou Cozinha ou Panificação ou Restaurante e Bar ou Proeja Técnico em Cozinha ou PROEJA Técnico em Panificação ou Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia.

2) Ter sido aprovado/a na UC Alimentação e Sustentabilidade ou Gestão da Sustentabilidade ou equivalente.

## **4 INSCRIÇÃO**

4.1 Enviar para o e-mail [estagio.continente@ifsc.edu.br](mailto:estagio.continente@ifsc.edu.br) os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo A) devidamente preenchida (Obrigatório);
- b) Currículo simples contendo: informações pessoais (nome, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail); curso (curso, projetos desenvolvidos em pesquisa e/ou extensão); experiência (relato de cursos realizados, projetos desenvolvidos na experiência de trabalho e demais informações importantes); (Obrigatório);
- c) Histórico escolar (Obrigatório).

## **5 DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Os critérios de seleção estão indicados no ANEXO C.

5.2 Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota na entrevista.

5.3 O resultado final da seleção será divulgado por e-mail dos candidatos selecionados e no site do câmpus, na página <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis-continente/estagio> , conforme item 8 (cronograma).

5.4 Os/As candidatos/as classificados/as mas não aprovados/as para as vagas deste edital comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados/as durante este ano letivo para outras vagas que surgirem no câmpus, desde que atendam aos critérios estabelecidos pelo setor.

## **6 DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO**

6.1 São requisitos para que o/a estudante selecionado/a seja contratado/a como estagiário/a:

6.2 Ser estudante regularmente matriculado/a em um dos cursos indicados na vaga pretendida conforme o item 3 e estar frequentando o curso;

6.3 Não possuir pendência de componente curricular, se a pendência coincidir com o período de estágio;

6.4 Não ter exercido as funções de estagiário/a por dois anos no IFSC;

6.5 Não receber outra bolsa no IFSC (exceto PAEVS).

## 7 RECURSOS FINANCEIROS

Os/As estagiários/as selecionados/as receberão bolsa e auxílio transporte (AT), de acordo com valores estipulados pela Instrução Normativa Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão de Governo Digital do Ministério da Economia IN 213/2019, que estabelece:

Valores da Bolsa-Estágio	4h diárias, 20 horas semanais	6h diárias, 30 horas semanais
Escolaridade		
Nível Médio	R\$ 486,05	R\$ 694.36
Nível Superior na modalidade Graduação	R\$ 787,98	R\$ 1,125.69
Valor da diária do Auxílio-transporte R\$ 10,00		

7.1 O valor do auxílio transporte será depositado na conta do/a estagiário/a, proporcionalmente a sua frequência.

7.3 Além do valor citado acima, o IFSC se responsabilizará pelo pagamento do seguro contra acidentes pessoais contratado em favor do estagiário.

7.4 O contrato de estágio será encerrado em dezembro de 2021, podendo ou não ser prorrogado pelo IFSC.

## 8 CRONOGRAMA\*

Etapa	Data
Inscrições e entrega da documentação	Até 22/09/21 às 17h
Entrevistas	23 e 24/09/21**
Divulgação dos resultados	27/09/21
Interposição de recurso do resultado***	até 28/09/21
Divulgação do resultado final	29/09/21

\* *Considera-se sempre o limite de 23h59min, horário de Brasília.*

\*\* *Horário será combinado por e-mail com as pessoas inscritas.*

\*\*\* *Os recursos deverão ser enviados ao mesmo e-mail que foi feita a inscrição.*

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A contratação do estagiário se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado entre o estudante e o IFSC.

9.2 O/A candidato/a classificado/a deverá entrar em contato com a Coordenação de Estágio (COEST) do Câmpus Florianópolis-Continente para receber as informações para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e documentação necessária para inclusão na folha de pagamento (será necessário possuir conta corrente com habilitação de conta salário em seu próprio nome. Não é aceito conta conjunta).

9.3 O/A estagiário/a somente poderá iniciar as suas atividades após a entrega da ficha de cadastro e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

9.4 As atividades desenvolvidas pelo/a estagiário/a serão acompanhadas pelo(s) servidor/a(es/as) responsável(eis) pela sua supervisão e pelo professor orientador.

9.5 A renovação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) poderá ser feita conforme interesse do IFSC e do/a estudante. O tempo máximo de estágio é de dois anos, desde que o/a estudante tenha matrícula ativa e esteja frequentando o curso. O desligamento do estágio poderá ser requerido por qualquer uma das partes, mediante Termo de Rescisão a ser assinado por ambas as partes. O Termo de Rescisão de Estágio deve ser solicitado na pelo interessado na Coordenação de Estágio do câmpus.

9.6 O ato de inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e na Lei nº 11.788 de 25/09/2008, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.7 O recurso deverá ser enviado exclusivamente para o mesmo e-mail em que o estudante fez a inscrição, no prazo que consta no item 2 (cronograma).

9.8 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão do câmpus Florianópolis-Continente.

Florianópolis, 15 de setembro de 2021.

Jane Parisenti  
Diretora-Geral do Câmpus

Publicação autorizada pelo documento Sipac nº.23292.026749/2021-70

## **ANEXOS**

## ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

### DADOS PESSOAIS:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Fase: \_\_\_\_\_

Turno das aulas: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_ Telefone residencial: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Disponibilidade: 30h semanais

Disponibilidade: ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno

Faz alguma pendência? ( ) Sim ( ) Não - Qual unidade curricular/ turma/turno?

\_\_\_\_\_

Para preenchimento do setor/coordenadoria/supervisor de estágio:

Entrevista: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do/a Candidato/a

## ANEXO B

### Das funções do estagiário

São atribuições do estagiário:

1. desenvolver as atividades previstas no plano de atividades constante do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
2. cumprir os horários preestabelecidos;
3. apresentar ficha ponto de frequência devidamente preenchida e assinada **até o primeiro dia útil de cada mês**, ao supervisor de estágio, para análise e assinatura;
4. entregar a ficha ponto devidamente preenchida e assinada na Coordenação de Gestão de Pessoas do câmpus (CGP - DG), **até o terceiro dia útil de cada mês**;
5. preencher, assinar e dar encaminhamento a todos os documentos de estágio que lhe forem designados.

**Das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário (vide ANEXO C)**

**ANEXO C**  
**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

<b>Coordenadoria/Setor:</b>	<b>ATIVIDADES DE ESTÁGIO</b>	<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>
<p><b>DEPE/Coordenadoria dos Laboratórios de Alimentos e Bebidas (A&amp;B)</b> <b>(Atuar diretamente com docentes nos laboratórios)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assistir aos docentes para o acontecimento das aulas;</li> <li>- Auxiliar no porcionamento de ingredientes (mise en place) nos laboratórios antes das aulas;</li> <li>- Sinalizar ao setor de A&amp;B, caso haja alguma demanda, para que a aula transcorra adequadamente;</li> <li>- Acondicionar alimentos provenientes das aulas (feitos em excesso), seguindo protocolos de segurança sanitária e Boas Práticas, de forma a congelar e a disponibilizar aos colegas em aulas futuras;</li> <li>- Sinalizar insumos que não serão utilizados e que poderão voltar ao setor de A&amp;B seguramente;</li> <li>- Destinar insumos que foram manipulados e que sobraram das aulas</li> <li>- Elaborar e realizar diariamente check-list nos laboratórios no início e fim das aulas, verificando se os mesmos estão com todos itens necessários para as aulas (equipamentos, utensílios, panos de prato, fósforo, detergente/esponja de louça, álcool em gel, papel toalha, etc);</li> <li>- Auxiliar na realização do mise na place e na finalização das aulas, organizando a devolução das sobras de insumos ao estoque;</li> <li>- Auxiliar na organização dos laboratórios de Alimentos e Bebidas;</li> <li>- Auxiliar na organização das fichas técnicas;</li> <li>- Elaboração de relatórios semestrais do estágio.</li> <li>- Zelar pela organização do ambiente de trabalho;</li> <li>- Outras atividades pertinentes à vaga.</li> </ul>	<p>Ter cursado a Unidade Curricular de Higiene e manipulação de alimentos; estar matriculado/a e cursando qualquer Unidade Curricular dos cursos Técnicos de: Confeitaria ou Cozinha ou Panificação ou Restaurante e Bar ou Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia ou PROEJA Técnico em Cozinha ou PROEJA Técnico em Panificação.</p> <p>Estar matriculado em: Cursos Técnicos de: Confeitaria ou Cozinha ou Panificação ou Restaurante e Bar ou Proeja Técnico em Cozinha ou Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia.</p> <p>O critério de seleção dos candidatos a estagiário levará em conta também a disponibilidade de horário do candidato, as habilidades necessárias para a vaga e seu interesse, observado por meio da entrevista.</p>
<p><b>DEPE/Sistema de Compostagem e Paisagismo</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção do sistema de compostagem dos resíduos orgânicos produzidos no Campus Florianópolis-Continente;</li> <li>- Elaboração e execução de diferentes métodos de compostagem e de oficinas sobre compostagem de resíduos orgânicos;</li> </ul>	<p>1) Estar matriculado em: Cursos Técnicos de: Confeitaria ou Cozinha ou Panificação ou Restaurante e Bar ou Proeja Técnico em Cozinha ou Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manejo da máquina processadora de resíduos (capacitação a ser realizada pelo IFSC/Campus Florianópolis Continente);</li> <li>- Auxílio no planejamento, implantação e manutenção de horta e paisagismo ecológico no câmpus;</li> <li>- Realização da compostagem do rejeito orgânico do câmpus;</li> <li>- Elaboração de relatórios semestrais do estágio.</li> </ul>	<p>2) Ter sido aprovado na UC Alimentação e Sustentabilidade ou Gestão da Sustentabilidade ou equivalente.</p> <p>Análise do Histórico escolar: ter sido aprovado na UC Alimentação e Sustentabilidade ou Gestão da Sustentabilidade.</p> <p>O critério de seleção dos candidatos a estagiário levará em conta também a disponibilidade de horário do candidato, as habilidades necessárias para a vaga e seu interesse, observado por meio da entrevista.</p>
<p><b>DEPE/</b></p> <p><b>Coordenadoria dos Laboratórios de Alimentos &amp; Bebidas</b> (Atuar diretamente com a equipe técnica de Alimentos &amp; bebidas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar no recebimento e armazenamento de insumos (PVPS);</li> <li>- Auxiliar no pré preparo de alguns insumos para aulas;</li> <li>- Preparar os laboratórios para as aulas (repor: detergente, esponja, kit de bancada, álcool, etc...);</li> <li>- Auxiliar na separação de aulas práticas e porcionamentos;</li> <li>- Organizar os utensílios dos laboratórios e estoques;</li> <li>- Auxiliar os professores durante as aulas (buscar insumos, material de limpeza, pano de prato, etc. solicitados durante a aula) e fazer as devidas anotações;</li> <li>- Auxiliar o técnico responsável a dar baixas de insumos no retorno de aulas;</li> <li>- Auxiliar nos inventários de utensílios e insumos;</li> <li>- Auxiliar em processos administrativos quando solicitado.</li> <li>- Elaboração de relatórios semestrais do estágio.</li> </ul>	<p>Ter cursado ou estar cursando a Unidade Curricular de Higiene e manipulação de alimentos e estar matriculado/a em Cursos Técnicos de: Confeitaria ou Cozinha ou Panificação ou Restaurante e Bar ou Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia ou PROEJA Técnico em Cozinha ou PROEJA Técnico em Panificação.</p> <p>O critério de seleção dos candidatos ao estágio levará em conta a disponibilidade de horário do candidato, as habilidades necessárias para a vaga e seu interesse, observado por meio de entrevista com o supervisor de estágio ou o técnico de laboratório designado pelo Coordenador do setor.</p>